

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL E A EMPRESA GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:

O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL - ISSM, inscrito no CNPJ sob o nº 34.327.635/0001-10, com sede na Rua Francisco Drumond, S/Nº, Centro Administrativo, Camaçari/Bahia, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Senhor Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães, portador do RG nº 682669873 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 831.334.455-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 07.602.453/0001-37 e no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia sob o nº BA-004848/O-1, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 2539, Caminho das Árvores, CEO Salvador Shopping, Edifício Nova Iorque, Salas 1606 a 1616 – Salvador/Bahia, neste ato representada por seu Sócio, Senhor José Inácio Soares Neto, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 09.470.146-67 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 006.873.935-40 e no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia sob o nº BA-037404/O-2, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 002/2017, Inexigibilidade Nº 002/2017, resolvem celebrar o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017, com fulcro na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, combinadas com as normas de Direito Comum, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 002/2017, celebrado em 19 de Janeiro de 2017, referente execução dos serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil e de Assessoria e Consultoria em Planejamento, Orçamento e Gestão, de natureza singular e especializada na área de Contabilidade Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato nº 002/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 19 de janeiro de 2021, em conformidade com disposto na Cláusula Sexta do citado contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais

Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos do ISSM

Natureza da Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria

Fonte: 0103000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Camaçari, 04 de Janeiro de 2021.


INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

CNPJ Nº 34.327.635/0001-10

PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES

DIRETOR SUPERINTENDENTE


GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ Nº 07.602.453/0001-37

JOSÉ INÁCIO SOARES NETO

SÓCIO

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

RG:

CPF:

2. _____

NOME:

RG:

CPF:



DICOMP

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO N.º 0006/2021 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. **Acolhimento:** 26/01/2021 a partir das 09h00min; **Abertura:** 27/01/2021, às 09h00min; **Disputa:** 27/01/2021, às 10h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** www.licitacoes-c.com.br. Licitação n.º: 852920. Tel.: (71) 3621-6776. Priscila Lins dos Santos – Pregoeira da COMPEL.

PREGÃO N.º 0007/2021 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de preço para aquisição de cateter para oxigênio, pasta para ECG, dispositivo para acesso periférico, esparadrapo, equipo macrogotas e fixador de cateter, para atender as Unidades de Saúde do município. **Acolhimento:** 29/01/2021 a partir das 09h00min; **Abertura:** 01/02/2021, às 09h00min; **Disputa:** 01/02/2021, às 10h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** www.licitacoes-e.com.br. Licitação n.º: 852932. Tel.: (71) 3621-6776. Priscila Lins dos Santos – Pregoeira da COMPEL.

ISSM

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2017

O Diretor Superintendente do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação N° 001/2017, tendo como contratada a empresa **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.602.453/0001-37.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 002/2017, celebrado em 19 de Janeiro de 2017, referente execução serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil e de Assessoria e Consultoria em

Planejamento, Orçamento e Gestão, de natureza singular e especializada na área de Contabilidade Pública.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato nº 002/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 19 de Janeiro de 2021, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta do citado contrato.

Camaçari, 04 de Janeiro de 2021.

**PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO
GUIMARÃES**
DIRETOR SUPERINTENDENTE
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR
MUNICIPAL

LIMPEC

LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A LIMPEC - Limpeza Pública de Camaçari, representada pelo seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o **PREGÃO - N.º 007/2020 (PRESENCIAL) – COMPEL- OBJETO:** Contratação de empresa especializada no gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, utilizado na operação de compra de **peças e serviços**, referente à manutenção de veículos leves e pesados em rede credenciada para uso da frota da LIMPEC, compreendendo a gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando à fiscalização financeira e otimização do sistema operacional na manutenção da frota, a licitante **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; VALOR GLOBAL:

LOTE 01	
DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL (R\$)
PEÇAS (R\$ 360.000,00) + SERVIÇOS (R\$ 540.000,00)	900.000,00
(%) DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-7,30%
VALOR GLOBAL DO LOTE 01	834.300,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/01/2021. ANTÔNIO ALDENE MOTA DE ALMEIDA.